

PORTARIA Nº 38.327/2025

“CONCEDE FÉRIAS”

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE, Vice-Prefeita em exercício de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 81, da Lei nº 2848/19:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **JOCIÉLI DE OLIVEIRA FURTADO**, Matrícula 6629, Supervisora do Setor de Educação Especial, CC 03, **09 (nove) dias** de férias regulamentares, suspensas pela Portaria nº 37.700/2024, referente ao período aquisitivo de **05.06.2023 a 04.06.2024**, a contar de 21 de janeiro de 2025, conforme requerimento protocolado sob nº 150/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 21 de janeiro de 2025.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE
Vice-Prefeita Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento